



MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 20 de março de 2023.

Ofício nº. 102/2023

**Ref.: Encaminha PL 028/2023**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 028/2023, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação de análise em regime de urgência se justifica uma vez que esta matéria já foi analisada pelas vossas Excelência vindo a ser sancionada a Lei 1.869 de 10 de outubro de 2022. No entanto, após duas licitações desertas no ano passado, se faz necessário atualizar o valor da contrapartida do município, realizado pelos técnicos do município e analisado e aprovado pelos técnicos do PARANÁCIDADE, conforme autorização para Licitação em anexo.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Exilaine Gaspar - Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar -  
755.902.479-34  
Dados: 2023.03.20 09:00:04  
-03'00"

**EXILAINE GASP**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	20 / 03 / 23
HORAS	09:31
RECEBIDO POR	

Ariane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0001



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 20 de março de 2023.

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 028/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de lei nº 028/2023, onde solicita abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 54.001,30 (cinquenta e quatro mil, um real e trinta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Projeto 46, Lote 1 do PARANACIDADE para construção de infraestrutura urbana contendo parque infantil API 04 e paisagismo.

A solicitação de análise em regime de urgência se justifica uma vez que esta matéria já foi analisada pelas vossas Excelência vindo a ser sancionada a Lei 1.869 de 10 de outubro de 2022. No entanto, após duas licitações desertas no ano passado, se faz necessário atualizar o valor da contrapartida do município, realizado pelos técnicos do município e analisado e aprovado pelos técnicos do PARANACIDADE, conforme autorização para Licitação em anexo. Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

Vê-se que as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito especial serão cobertas pelos recursos citados no artigo 2º, do vertente Projeto de Lei.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistem quaisquer óbices à aprovação do Projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria.

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Exilaine Gaspar Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar -  
755.902.479-34  
Dados: 2023.03.20  
09:14:21 -03'00'  
755.902.479-34  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 028, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 54.001,30 (cinquenta e quatro mil, um real e trinta centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 54.001,30 (cinquenta e quatro mil, um real e trinta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Projeto 46, Lote 1 do Paranacidade para construção de infraestrutura urbana contendo parque infantil API 04 e paisagismo.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.813.0010 1040 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM PAISAGISMO

4.4.90.51.00.00.00.00 1015 Obras e Instalações..... R\$ 45.758,59

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 8.242,71

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 46, Lote 1, no valor de R\$ 45.758,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e o superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço:

**- Superávit do Exercício Anterior – 31/12/2022.**

Fonte 1000 – Recursos Ordinários - Livre.....R\$ 8.242,71

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1040 CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM PAISAGISMO nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de março de 2023.

Exilaine Gaspar - Assinado de forma digital por  
755.902.479-34 Exilaine Gaspar - 755.902.479-34  
Dados: 2023.03.20 09:01:16  
-03'00'

Exilaine Gaspar  
Prefeita Municipal



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

**Autorização para Licitação**

---

<b>Município :</b> São Sebastião da Amoreira	<b>Etapa :</b> 0003/2023
<b>Associação :</b> AMUNOP	<b>Escritório Regional :</b> Regional de Londrina
<b>Nº Projeto :</b> 46	
<b>Descrição :</b> Lote 1 - Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil com implantação.	
<b>Modalidade :</b> Tomada de Preços	<b>Valor Viabilizado : R\$</b> 54.001,30
<b>Nº do Convênio :</b>	
<b>Local do Objeto :</b> Lote : 1 ==> Rua José Gonçalves da Costa, Bairro Jardim Alvorada, Município de São Sebastião da Amoreira.	
<b>Indicadores :</b> Lote : 1 ==> Área Construída 57,45 m <sup>2</sup> - Equipamento Público 1,00 un. -	
<b>Objeto :</b> Lote : 1 ==> Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: playground API 04 e paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto. *	

---



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

Município : São Sebastião da Amoreira Nº Projeto : 46 Lote: 1  
Valor Viab.: R\$ 54.001,30

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$54.001,30, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$8.242,71; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$45.758,59;

**b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, em anexo.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 10/03/2023

\_\_\_\_\_  
Carlos Massa Ratinho Jr  
Governador do Estado do Paraná

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Pimentel Slaviero  
Secretário de Estado das Cidades

0006



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.869 DE 10 DE OUTUBRO de 2022

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 48.166,94 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.166,94 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Projeto 42, Lote 1 do PARANACIDADE para construção de infraestrutura urbana contendo playground API 04 e paisagismo.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.0014 1030 CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND – PROJ. 42 – LOTE 1 - PARANACIDADE

4.4.90.51.00.00.00.00 1015 Obras e Instalações..... R\$ 45.758,59

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 2.408,35

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 42, Lote 1, no valor de R\$ 45.758,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e o excesso de arrecadação por alínea de receita, conforme abaixo:

- Excesso de Arrecadação por Alínea de Receita.

- 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 – Cota Parte do FPM ..... R\$ 2.408,35

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1030 CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND – PROJ. 42 – LOTE 1 - PARANACIDADE nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
10 de outubro de 2022.

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
 DESENVOLVIMENTO LOCAL  
 LEI Nº 1.869 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 48.166,94 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.166,94 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Projeto 42, Lote 1 do PARANACIDADE para construção de infraestrutura urbana contendo playground API 04 e paisagismo.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.0014 1030 CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND – PROJ. 42 – LOTE 1 - PARANACIDADE

4.4.90.51.00.00.00 1015 Obras e Instalações..... R\$ 45.758,59

4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 2.408,35

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com a SEDU PARANACIDADE projeto 42, Lote 1, no valor de R\$ 45.758,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e o excesso de arrecadação por alínea de receita, conforme abaixo:

- Excesso de Arrecadação por Alínea de Receita.

- 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 – Cota Parte do FPM ..... R\$ 2.408,35

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1030 CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND – PROJ. 42 – LOTE 1 - PARANACIDADE nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº1.758/21 (LDO);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de outubro de 2.022.

**EXILAINE GASPAR**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Leticia Aparecida Antunes Pelloso  
**Código Identificador:**B71D9DC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2022. Edição 2623  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita